

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE JOGO EQUIPARADO A JOGO DE FORTUNA OU AZAR - N.º NUD/384596/2023/CMP

PROCESSO NUP/37706/2023/CMP

Nos termos e para efeitos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, e nos artigos 159.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, ambos os diplomas nas suas redações atuais, bem como nos artigos 2.º, n.º 4, e 8.º, ambos do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar do Município do Porto, publicado no Diário da República n.º 3/2022, Série II, de 5 de janeiro, após instrução do procedimento, nos termos do citado Regulamento, e cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares, **é concedida a autorização de exploração de jogo equiparado a jogo de fortuna ou azar**, denominado **Eletroprémios Euronics**.

Nome: Associação dos Agentes Autorizados

NIF: 503 479 462

Morada ou Sede: Rua do Arquiteto Cassiano Barbosa, 112 D, Escritório 7

Código Postal: 4100 - 009

Tel.: 912 133 001

Caracterização do jogo autorizado: O Concurso destina-se a todos os indivíduos, pessoas singulares, maiores de idade (maiores de 18 anos), residentes em Portugal, que submetam através de formulário digital disponível em quiosques digitais localizados nas lojas físicas Euronics em Portugal, fatura ou número de encomenda com o valor mínimo de €50,00 (cinquenta euros) exclusivamente em compras de produtos eletrónicos e eletrodomésticos adquiridos em lojas físicas Euronics.

Identificação:

Área geográfica: circunscrição territorial do Município do Porto.

Data ou prazo: Sorteio promovido entre a 00h00 do dia 1 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 31 de agosto de 2023.

Prémio: 1 (um) veículo automóvel elétrico, com as seguintes características: marca Citroën, modelo AMI.

Outros elementos identificadores: O sorteio realizar-se-á, com base na lista sequencial referida através de aplicação informática, sendo utilizado o *website*: <https://www.random.org/>, que selecionará o número do cupão vencedor entre as pessoas que se inscrevem nos termos da clausula 2.ª do Regulamento do concurso.

Condições impostas: O sorteio será realizado no dia 5 de setembro de 2023, às 11h00, nas instalações da agência Bastarda sita na Rua 28 Janeiro, N.º 350, Candal Park, Fração WP-08 - Vila Nova Gaia, com a presença

das forças de segurança nos termos legais. O participante vencedor será contactado por via eletrónica ou telefónica, com a informação respeitante à entrega do Prémio. Os prémios deverão ser reclamados pelo Participante vencedor à Promotora no prazo de 90 dias a contar da data da realização de cada sorteio. Os prémios serão entregues pela Promotora até ao dia 05/12/2023, não se responsabilizando a Promotora por qualquer atraso a si alheio na entrega dos veículos pela marca Citroën.

Local e Hora de Realização de Sorteio: O sorteio será realizado no dia 5 de setembro de 2023, às 11h00, nas instalações da agência Bastarda sita na Rua 28 Janeiro, N.º 350, Candal Park, Fração WP-08 - Vila Nova Gaia, com a presença das forças de segurança nos termos legais.

Por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Turismo e da Internacionalização, Catarina Santos Cunha, de 13/10/2022, no uso da competência que lhe foi delegada através da Ordem de Serviço NUD/178588/2022/CMP, de 22 de março de 2022, retificada e republicada pela Ordem de Serviço NUD/208860/2022/CMP, de 5 de abril de 2022, prevista no ponto n.º 7.1. desta, foi autorizado o jogo acima indicado, nas condições definidas, pelo que é emitido o presente alvará, que serve de título ao requerente e para todos os legais efeitos.

Registado e arquivado no Município do Porto, no respetivo processo do procedimento indicado em título.

Porto, Paços do Concelho, 19 de Junho de 2023.

A Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização¹,

Maria de Fátima da Silva Santos

¹ No uso da competência que lhe foi subdelegada através da Ordem de Serviço NUD/589305/2022/CMP, de 13 de outubro de 2022, prevista no ponto n.º 1.4.3. desta.